

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Do Sr. Antonio Cambraia)

Denomina Landri de Oliveira Cambraia, a Rodovia Federal BR – 156, localizada no Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica denominada Landri de Oliveira Cambraia, a Rodovia Federal BR – 156, localizada no Estado do Amapá, no trecho compreendido entre os Municípios de Macapá e Oiapoque.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei presta justa homenagem a um dos mais ilustres brasileiros filhos da região Amazônica.

Landri de Oliveira Cambraia nasceu em 30 de Agosto de 1929, no ex-Território do Amapá, hoje Estado, e faleceu em 19 de Julho de 1994. Era filho de José de Oliveira Cambraia e Matilde de Oliveira Cambraia, migrantes nordestinos que ajudaram a desbravar e a construir o desenvolvimento do Estado do Amapá. Foi casado com a Professora Ruth de Albuquerque Cambraia com a qual teve sete filhos: Regina Lúcia, José Landri, Cláudio Moacir, Mário Gutemberg, Maria Izabel, Maria Francinete e Ana Ruth.

Sua vida foi dedicada à expansão de novas áreas de colonização e integração regional no Estado. O processo demarcatório, os limites das novas áreas e a localização das rodovias foram constantes em seu trabalho. Funcionário Público Federal, topógrafo de profissão, demarcou quase a totalidade das terras que, na época, pertenciam a União. Vários dos bairros da capital do Estado, Macapá, foram concebidos e tiveram demarcados e fixados seus limites, inicialmente, na sua prancheta e pela lente de seu Teodolito.

Era tido como uma das principais referências no conhecimento do Estado, por ter sua vida voltada a estudos e viagens para resolver e diligenciar as questões agrárias, onde quer que seus serviços se fizessem necessários.

Reconhecidas sua dedicação e competência profissional era sempre consultado pelos órgãos públicos locais e federais. Trabalhava em locais considerados extremamente inóspitos, nos limites até então nunca alcançados por um ser civilizado, nos distantes rincões do ponto mais extremo do norte da Amazônia brasileira.

Após inúmeros ataques de malária contraídos, sempre, no propósito de definir os limites do Estado, tinha como meta desbravar e demarcar o grande interior e os limites da região de fronteira com a da Guiana Francesa, no município de Oiapoque, ponto extremo do Brasil, fim da Br - 156, que cruza o Amapá de Norte a Sul. Muitas das estradas de integração do Amapá, sejam municipais, estaduais ou federais foram projetos de sua autoria. Grande parte dos limites municipais do Estado resultaram dos trabalhos originais de Landri de Oliveira Cambraia.

A Br -156 testemunhou sua competência e dedicação. Por toda sua vida , com chuva, sol ou poeira, percorreu-a, na busca da integração do interior à capital do Estado. Esta importante rodovia fez parte de sua vida, no cotidiano de seu trabalho.

Por isto, nada mais justo que se homenageie Landri de Oliveira Cambraia, que, com seu exemplo, honrou o Estado do Amapá e o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Antonio Cambraia